

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### **EDITAL**

**A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que consta os Autos nº 081/2006, oriundo da **2ª Promotoria de Justiça do Cível de Gurupi**, com atribuição na **Defesa do Meio Ambiente**, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 031/2004, em desfavor do Senhor **Vitorino Teles de Souza**, instaurado em razão do descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre este e o NATURATINS. Informa que quem tenha legítimo interesse, querendo, poderá apresentar, no **prazo de 10(dez) dias**, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece, também, que durante o mencionado prazo os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de junho de 2006.

**Leila da Costa Vilela Magalhães**  
**Secretária do CSMP**